



Lei Municipal Nº 573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

Ano I – Edição Nº CVII

Caririáçu (CE), Terça-feira, 01 de julho de 2014



**Prefeitura Municipal de**

**Caririáçu (CE)**

**Imprensa Oficial do Município**

**Equipe de Governo**

João Marcos Pereira

Prefeito Municipal

João Bosco Borges Machado

Vice-Prefeito

Gregorio Alves da Cunha  
Filho

Secretario da Casa Civil

Cristina Onasses Viana Araújo

Secretaria Municipal de Educação

Francisco José Pereira Cavalcante

Secretaria Municipal de  
Infraestrutura

Hermano Rui Bezerra Tavares

Secretaria Municipal de  
Administração

João Bosco Borges Machado

Secretaria de Desenvolvimento  
Agrário

Maria Aparecida Pereira da Cunha

Secretaria Municipal de Habitação

Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Gonçalves da Cunha

Secretaria Municipal de Finanças

Vantuil Matias

Secretaria Municipal de Segurança

Wenysleyk Pontes Matias Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Wiliana Morais Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Caririáçu.

Rua Luiz Bezerra, Caririáçu – Ceará – Paraíso – CEP: 63.220-000 | CNPJ: 06.738.132/0001-00 | (88) 3547-1112 | 3547 1216  
[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial)

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Marcos Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site e utilize o código 2B7C-735C-F749-78F6.

Lei Municipal Nº 573/2013 de 09 de Dezembro de 2013  
Ano I – Edição Nº CVII

Caririáçu (CE), Terça-feira, 01 de julho de 2014

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 282/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no disposto no art. 70, X, c/c Art. 85, II, “a” da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **Hermano Rui Bezerra Tavares**, CPF Nº 070.149.293-72, ocupante do Cargo de Secretário de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 13 de Junho de 2014.

**João Marcos Pereira**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº. 283/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2000034006800 SSP-CE, inscrito no CPF nº 772.925.533-20, para o exercício do Cargo de **Secretário de Administração**, de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 13 de Junho de 2014.

**João Marcos Pereira**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº. 284/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **Francisco David de Araujo Lima**, portador de C.I. RG nº. 99029159953, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 005.191.173-60, para o exercício do Cargo de **Assessor Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município**, de

conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 16 de junho de 2014.

**João Marcos Pereira**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº. 285/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as seguintes pessoas para comporem os Cargos relativos ao quadro da Secretaria de Administração deste Município, com base na lei de nº 531/2013 em seu art. 9º e respectivos incisos, a saber:

Nome	Cargo
Cícero Derman Lurenço Brito, CPF de nº 771.523.103-78	Diretor Administrativo
Pedro Walter de Sousa, CPF de nº 042.251.163-36	Assessor Técnico
Pedro Lázaro Alves Oliveira, CPF de nº 057.275.063-36	Coordenador Folha de Pagamento
Luciana Alves Almeida Silva, CPF de nº 008.400.583-14	Assistente Folha de Pagamento
Josefa Batista Araujo, CPF de nº 385.358.403-97	Coordenadora Recursos Humanos
Raimundo Willame Morais Feitosa, CPF de nº 326.937.703-78	Coordenador de Arquivos

Tudo de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 16 de junho de 2014.

**João Marcos Pereira**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº. 286/2014. 16 de Junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Município de Caririáçu passa por uma forte crise financeira e orçamentária,

decorrente das sucessivas perdas de repasses do FPM, ICMS e outros repasses obrigatórios;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, dentre outros, pelo princípio da supremacia do interesse público, que proclama a superioridade do interesse da coletividade, firmando sua prevalência sobre o interesse do particular, como condição da sobrevivência e do asseguamento deste último.

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade do interesse público, compreendido como parte da estrutura de atuação da Administração Pública, os bens, direitos, interesses e serviços públicos não se acham à livre disposição dos órgãos públicos, cabendo-lhes apenas guardá-los e aprimorá-los para a finalidade a que estão vinculados.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica a Secretaria de Saúde do Município de Caririáçu obrigada a observar e exigir o cumprimento da carga horária dos seus servidores, principalmente os profissionais de nível superior, que é de 40 horas semanais.

Art. 2º. A carga horária do profissional médico, no âmbito do Programa de Saúde da Família, que também é de 40 horas semanais, deverá ser cumprida no horário compreendido entre as 8 horas da manhã, até às 12 horas, e de 13 horas até às 17 horas.

Parágrafo Único: Haverá, em cada unidade do Programa de Saúde da Família – PSF, um servidor público efetivo, de preferência de nível superior, que fará o controle do cumprimento do horário, emitindo relatório até o último dia do mês de regência, que deverá ser enviado a Secretaria de Saúde, para processamento.

Art. 3º. As faltas serão tratadas conforme dispõe da Lei municipal que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caririáçu.

Art. 4º. Fica a Secretaria de Saúde autorizada, na forma da Lei, a proceder na abertura dos competentes processos administrativos disciplinares, para apurar o descumprimento da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 16 de Junho de 2013.

**JOÃO MARCOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 287/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **Hermano Rui Bezerra Tavares**, portador da C.I. RG nº. 2001034014887, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.149.293-72, para o exercício do Cargo de **Secretário do Meio Ambiente**, de conformidade com o disposto no Art. 70, inciso III, c/c com o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 16 de junho de 2014.

**João Marcos Pereira**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O município de Caririáçu/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial 1605.02/2014-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.**

**CONTRATANTES:** FUNDO GERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** 2º. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CARIRIÁÇU

**VALOR DO CONTRATO:** Lote I (Fundo Geral) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Lote II (Secretaria de Saúde) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Lote III (Secretaria de Educação) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Lote IV (Secretaria de Assistência Social) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) perfazendo o montante global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2014.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. Adriana Régio Cutrim, inscrita no CPF sob nº 967.614.903-91 - Tabela Oficial de Registros.

**ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** **PEDRO GONÇALVES DA CUNHA – ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO – SECRETÁRIA DE SAÚDE, CRISTINA ONASSSES VIANA ARAÚJO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E WENYSLEYK PONTES MATIAS PEREIRA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Caririáçu-CE, 10 de Junho de 2014.

Waldex Férrer Herbster

Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Marcos Pereira para verificar as assinaturas vá ao site e utilize o código 2B7C-735C-F749-78F6.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: [2B7C-735C-F749-78F6](#) ou vá até o site e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B7C-735C-F749-78F6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2014 é(são) :

Joao Marcos Pereira - 223.506.673-91 em 01/07/2014 16:55

